

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

97.939

FOLHA

01

Bauru, 2 de setembro de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO 22 (VINTE E DOIS), localizado no 2º pavimento, do **BURLE MARX RESIDENCE**, situado na Rua Engenheiro Alfeu José Ribas Sampaio, nº 2-150, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa de 78,8425 metros quadrados, sendo 64,6381 metros quadrados referentes ao apartamento e 14,2044 metros quadrados referentes a vaga de garagem; comum (divisão proporcional) de 33,4196 metros quadrados; total de 112,2621 metros, correspondente a fração ideal de 1,5954% ou 20,8199 metros quadrados no terreno. **O apartamento acima tem direito a uma vaga de garagem sob nº 85.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 1.305,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 85.605, na qual encontra-se registrada sob nº 7, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.187, nesta Serventia. PMB (em maior área): 02/0835/002.

PROPRIETÁRIA: INDUSBANK BAURU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, na Alameda Octávio Pinheiro Brisolla, nº 12-29, CNPJ 03.953.054/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/85.605, em 2/9/2010, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,
protocolo/microfilme 239339 de 5/8/2010 – ALS/TPBP.

Av.1/97.939, em 8 de maio de 2019.

Nos termos da certidão expedida em 16/4/2019, acompanhada da decisão datada de 21/2/2019, expedidas pela 2ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraídas dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1011667-25.2015.8.26.0071, tendo como exequente Burle Marx Residence, e executado Marcellus Marcus Soares Berro, foi determinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. João Thomaz Diaz Parra, a **penhora** dos direitos do imóvel objeto desta matrícula, independentemente do nome de quem esteja titulado, tendo sido nomeado como depositário o executado Marcellus Marcus Soares Berro. Valor da causa: R\$17.557,02.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$111,93; Est. R\$31,81; Apo. R\$21,77; R.C. R\$5,89; T.J. R\$7,68; ISS R\$ 2,24; M.P. R\$ 5,37. Selo digital nº 1115343210000000053345014.
gs/cag Protocolo/microfilme 334.330, de 6/5/2019.